# LEI N.º 1534/2016

## **“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 1.386/2013, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL 2014/2017”**

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprova, e, eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica incluída na Lei Municipal n.º 1.386/2013 a Ação n.º 2.084, conforme se vê abaixo:

Entidade: Prefeitura Municipal de Moema

Programa. 0025 – Infraestrutura e Modernização Rural

Ação: 2.084: Manutenção e Conservação das Estradas Rurais

**Art. 2º -** Fica excluído na Lei Municipal n.º 1.386/2013 as seguintes Ações:

Ação 0.018 – Convênios Entidades Estudantis;

Ação 2.032 – Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – PDDE.

**Art. 3º -** Fica alterado a nomenclatura da Ação n.º 1.019 onde;

Se lê: Ação: 1.019 – Construção, Reforma Ampliação de Praças de Eventos,

Lê-se: Ação: 1.019 – Construção, Reforma Ampliação de Praças.

**Art. 4º -** Ficam adequados os valores das Ações do PPA, fixadas na Lei Municipal n.º 1.386/2013, à proposta orçamentária apresentada para o exercício de 2017, disposta em lei própria.

**Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 09 de novembro de 2016.

*Julvan Rezende Araújo Lacerda*

*Prefeito Municipal*